



# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: [diario@pedreiras.ma.gov.br](mailto:diario@pedreiras.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada,

CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



Assinado eletronicamente por:  
José Anderson da Silva Lima  
CPF: \*\*\*.38.9.3-43  
em 26/07/2022 22:31:43  
IP com nº: 192.168.0.105  
[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1392](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1392)



## SUMÁRIO

### PORTARIAS

✦ DISPÕE: 014/2022 - PORTARIA/CMP Nº 041, DE 25 DE JULHO DE 2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -  
PORTARIAS - DISPÕE: 014/2022**

**PORTARIA/CMP Nº 041, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O RETORNO INTEGRAL DA UNIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AO PRÉDIO DO PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 16, I, “j” e “s”,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado o retorno integral da unidade da Câmara Municipal de Pedreiras para o Prédio Sede do Palácio Legislativo Municipal a partir do dia 1º de agosto de 2022.

**Parágrafo único** – A transição da unidade da Câmara Municipal ao Palácio Sede do Poder Legislativo de que trata o *caput* ocorrerá de forma gradual e sistematizada entre os dias 01º de agosto a 10 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Fica determinado o retorno das Sessões Legislativas para o dia 10 de agosto de 2022, em virtude da transferência da unidade para o prédio sede do Palácio Legislativo Municipal.

**Art. 3º** Para fins desta Portaria, o expediente da Câmara Municipal será compreendido de segunda a sexta, das 08:00 horas às 14:00 horas.

**Art. 4º** - Os casos omissos, excepcionais ou supervenientes a esta Portaria, serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, EM 25 DE JULHO DE 2022.

**MARLY TAVARES SOARES SILVA**

*Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras/MA*



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
Prefeito(a)

**Walber Rodrigues da Cruz**  
Vice-Prefeito(a)

**Aldeclei Farias Reis**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Elcimar Silva Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

**Gessyca Morganna Araújo Saturnino**  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

**Jânio Luis Marques Fernandes**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Marcílio Lira Ximenes**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

**Raimunda Nonata Pereira da Costa**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
Gabinete do (a) Prefeito (a)

**Edvan Ferreira Matos**  
Controladoria Municipal

**Raí Brito de Araújo**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

**David Winston Lira Ximenes**  
Secretaria Municipal de Educação

**Marly Tavares Soares Silva**  
Câmara Municipal de Pedreiras

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretaria Municipal de Administração

**Filemon de Carvalho Krause Neto**  
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais

**Irapoa Suzuki de Almeida Eloi**  
Procuradoria Municipal

**José Domingos Galvão Viana**  
Secretaria Municipal de Juventude

**Marcos Brunieri de Freitas**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Wescley Brito da Silva**  
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

**Edmilson Reis de Lima**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Mauricio Monteiro Bezerra**  
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

